



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 056/2009

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de acervo arqueológico ao
Museu Nossa Senhora Aparecida.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-274/93, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar ao Museu Nossa Senhora Aparecida, Aparecida/SP, acervo arqueológico, conforme especificado no Processo PREX-274/93, para completar e enriquecer coleção já existente no local, possibilitando o conhecimento da ocupação da região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação Nº CONSAD-11/93, de 20/4/93.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de setembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de setembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA